



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /  
1.ª Discussão : Sessão de 10/12/13  
2.ª Discussão : Sessão de 10/12/13  
Discussão Única : Sessão de / /  
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 035/13-M - 1138

"Cria vaga no quadro de empregados públicos,  
de provimento efetivo, da Prefeitura Mu-  
nicipal e dá outras providências?"

Autoria do (s) Prefeito Municipal Rinaldo Resconferle

Aprovada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sancionada e Publicada em 16 de DEZEMBRO de 20 13

Vetada em \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 11 discussão  
Sala da sessão 10 / 12 / 13

João Carlos Lourenção  
Presidente da Câmara  
RG nº 12.341.708-9/SSP/SP

PROJETO DE LEI Nº 035 / 2013

*"Cria vaga no quadro de empregos públicos, de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal e dá outras providências"*

**RINALDO ESCANFERLA**, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga abaixo especificada:

**I** – 01 (uma) vagas no emprego público de provimento efetivo de **"AUXILIAR DE LICITAÇÕES"**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração atribuída na referência "38", da tabela de referência e vencimentos;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 20 discussão  
Sala da sessão 10 / 12 / 12

João Carlos Lourenção  
Presidente da Câmara  
RG nº 12.341.708-9/SSP/SP

Poloni-SP, 29 de novembro de 2013.

RINALDO ESCANFERLA  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Poloni  
PROTOCOLO  
29 NOV 2013

Juizicler Fachola de Orlando  
RG 24.286.161 - 1 - SSP/SP  
Oficial Legislativo

Fone/Fax: (17) 3819-9900

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

DOMINGOS VITOR TOSTE FILHO - 

JURACI ROMILDO TONETTI - 

JESUS FERREIRA DE FREITAS - 

**FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

ODAIR ROBELO - 

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO -

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**

DOADIR MOREIRA GUEDES - 

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO - 

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA - 

DOADIR MOREIRA GUEDES - 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni-SP, 29 de novembro de 2013.

**REF.: PROJETO DE LEI  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exposição de Motivos / Justificativa

Nobres Vereadores,

A Prefeitura Municipal de Poloni, respeitosamente submete à análise do Plenário dessa Casa, o anexo projeto de Lei que cria vaga em emprego público já pré existente no quadro do funcionalismo público Municipal de provimento efetivo.

A demanda dos serviços de atendimento a população são cada vez mais crescentes, por conta disso a Prefeitura Municipal tem o dever de acompanhar esta demanda para atender sua população.

Some-se a isto o fato das leis em vigor exigirem cada vez mais esforço da Prefeitura Municipal para realizar suas atividades habituais, rotineiras.

Todo este processo requer a contratação de profissionais para laborarem junto a Prefeitura Municipal, no intuito

**Fone/Fax: (17) 3819-9900**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.608.063/0001-26



de melhorar o atendimento aos cidadãos e melhorar o desempenho das atividades rotineiras do ente federado.

As vaga submetida a apreciação da casa será preenchida por candidato aprovado no concurso Público de N. 01/2011.

Sendo assim, submete a propositura anexa à análise do Plenário dessa Câmara Municipal, contando antecipadamente com sua aprovação, solicitando, por último, que seja realizada "Sessão Extraordinária", tendo em vista o recesso desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
RINALDO ESCANFERLA  
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900